



PROJETO DE LEI Nº 13.375, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Programa Municipal para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos.

**PARECER**

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que objetiva instituir o Programa Municipal de Destinação de Resíduos Sólidos, que consiste na utilização do material não aproveitado proveniente da trituração de poda de galhos, realizada pelo Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GERESOL) da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que comunga com a manifestação da Procuradoria Jurídica, em razão de se tratar de análise técnica por órgão especializado da Casa.

Dessa forma, não havendo expresse apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 15-06-2021.



**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
"Kachan Júnior"

**LEANDRO PALMARINI**

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**